

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

EDITAIS

Diretoria Administrativa e Financeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editais n.º 010/2025 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, conforme processo PROA n.º 25/1244-0038786-7, na forma da legislação vigente, a Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, o Art. 325 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Arquivos n.º 40, de 09 de dezembro de 2014, o Decreto Estadual n.º 52.808, de 18 de dezembro de 2015, e ainda, as Portarias DETRAN/RS n.º 311/2009, n.º 536/2023 e n.º 346/2025, ainda, o estabelecido na Instrução Normativa SMARH n.º 01/2016, de 16 de dezembro de 2016, torna público que a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, autoriza a eliminação dos documentos referentes às tipologias documentais de "PROCESSO DE REGISTRO DE VEÍCULOS E PROCESSO DE REGISTRO DE VEÍCULOS COM BAIXA DEFINITIVA", da série "DOCUMENTOS RECOLHIDOS DOS CENTROS DE REGISTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CRVAS)", Classe "REGISTRO DE VEÍCULOS", sob a posse dos credenciados infrarrelacionados. Os documentos estão compreendidos entre as datas baliza dos anos de 1999 a 2019, em conformidade com o informado pelos credenciados arrolados na Listagem de Eliminação de Documentos, parte integrante deste Edital, através das relações de documentos encaminhadas à Autarquia, perfazendo um total aproximado de 1.848,84 metros lineares de documentos, equivalendo a, aproximadamente, 52.834 quilogramas.

Durante o prazo acima citado, os interessados podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição dirigida a Diretora-Geral Adjunta do DETRAN/RS, diretamente nos entes credenciados.

Os procedimentos de eliminação dos documentos e a respectiva destinação do material resultante deverão ser presenciados e acompanhados integralmente pelo Titular do CRVA ou por um responsável designado para tal finalidade, o qual esteja vinculado ao CRVA.

Listagem de Eliminação de Documentos

Credenciado/Localização	Data Baliza	Caixas (aprox.)	Metragem Linear (aprox.)	Estimativa de Peso em Kg (aprox.)	Dados Complementares
CRVA0002 - Ipiranga Cidade de Porto Alegre	2014 a 2019	2.266	317,24	9.064	
CRVA0006 - Cristiano Fischer Cidade de Porto Alegre	2019	422	59,08	1.688	

CRVA0012 - São Marcos Cidade de São Marcos	2015 a 2019	233	32,62	932
CRVA0014 - Vila Seca Cidade de Caxias do Sul	2016 a 2019	219	30,66	876
CRVA0018 - Passo Fundo Cidade de Passo Fundo	2018 e 2019	894	125,16	3.576
CRVA0019 - Santa Rosa Cidade de Santa rosa	2019	243	34,02	972
CRVA0022 - Santa Cruz do Sul Cidade de Santa Cruz do Sul	2018 e 2019	780	109,20	3.120
CRVA0039 - Eldorado do Sul Cidade de Eldorado do Sul	2012 a 2014	105	14,70	420
CRVA0043 - Osório Cidade de Osório	2014 a 2019	1.150	161	4.600
CRVA0047 - Dois Irmãos Cidade de Dois Irmãos	2017 a 2019	215	30,10	860
CRVA0052 - Cruz Alta Cidade de Cruz Alta	2019	97	13,58	388
CRVA0071 - Lagoa Vermelha Cidade de Lagoa Vermelha	2019	65	9,10	260
CRVA0088 - Imbé Cidade de Imbé	2019	40	5,60	160
CRVA0089 - Crissiumal Cidade de Crissiumal	1999 a 2012	315	44,10	1.260
CRVA0095 - Salomão Cidade de Boa Vista do Buricá	2013 a 2019	353	49,42	1.412
CRVA0114 - Gravataí Cidade de Gravataí	2017 a 2019	771	107,94	3.084
CRVA0121 - Lajeado Cidade de Lajeado	2019	336	47,04	1.344

CRVA0122 - Agudo Cidade de Agudo	2019	30	4,20	120
CRVA0129 - Cerro Largo Cidade de Cerro Largo	2000 a 2008 e 2019	193	27,02	772
CRVA0135 - Canguçu Cidade de Canguçu	2014 a 2019	385	53,90	1.540
CRVA0143 - Viamópolis Cidade de Viamão	2019	200	28	800
CRVA0153 - Humaitá Cidade de Humaitá	2019	19	2,66	76
CRVA0163 - Arvorezinha Cidade de Arvorezinha	2015 a 2019	150	21	600
CRVA0176 - Posto Avançado Tramandaí Cidade de Tramandaí	2019	61	8,54	254
CRVA0177 - Posto Avançado Estância Velha Cidade de Estância Velha	2014 a 2019	540	75,60	2.160
CRVA0178 - Espumoso Cidade de Espumoso	2019	37	5,18	148
CRVA0191 - Flores da Cunha Cidade de Flores da Cunha	2017 a 2019	224	31,36	896
CRVA0200 - Manoel Viana Cidade de Manoel Viana	2019	13	1,82	52
CRVA0223 - Dunas Cidade de Pelotas	2017	185	25,90	740
CRVA0229 - Tapejara Cidade de Tapejara	2018 e 2019	151	21,14	604
CRVA0254 - Santa Vitória do Palmar Cidade de Santa Vitória do Palmar	2015 a 2019	840	117,60	3.360
CRVA0257 - Jaguarão Cidade de Jaguarão	2007 a 2014	186	26,04	744

Portaria DETRAN/RS
n. 536-2023 - DOE
02-01-2024, p.114 .

CRVA0267 - Caibaté Cidade de Caibaté	2006 a 2019	200	28	800
CRVA0272 - Posto Avançado Estrela Cidade de Estrela	2015 a 2019	272	38,08	1.088
CRVA0281 - Parobé Cidade de Parobé	2019	126	17,64	504
CRVA0285 - Guarani das Missões Cidade de Guarani das Missões	2019	16	2,24	64
CRVA0287 - Posto Avançado Alegrete Cidade de Alegrete	2018	48	6,72	192
CRVA0294 - São Francisco de Assis Cidade de São Francisco de Assis	2012 e 2013	27	3,78	108
CRVA0301 - Caçapava Cidade de Caçapava	2017 a 2019	159	22,26	636
CRVA0310 - Posto Avançado Getúlio Vargas Cidade de Getúlio Vargas	2018 e 2019	164	22,96	656
CRVA0317 - Posto Avançado Seberi Cidade de Seberi	2017 a 2019	79	11,06	316
CRVA0324 - Butiá Cidade de Butiá	2017 a 2019	117	16,38	468
CRVA0337 - Bagé Cidade de Bagé	2018 e 2019	231	32,34	924
CRVA0342 - São José do Ouro Cidade de São José do Ouro	2019	44	6,16	176
CRVA0359 - Posto Avançado Zona Norte Cidade de Porto Alegre	2019	05	0,70	20

Isabel Friski
Diretora-Geral Adjunta

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Diretora-Geral
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre
MARCOS BRUM PEIXOTO
Diretor Administrativo e Financeiro
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 06 de novembro de 2025

Protocolo: **2025001343118**

Publicado a partir da página: **63**